



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste

Av. Iguaçu, s/n.º

85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Fone/Fax: (046) 546-1144 - Paraná

LEI Nº 047/93

SÚMULA - Institui os Preços Públicos, fixa os valores e dá outras providências.

SEBASTIÃO SALECIO COSTA, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - As receitas municipais de Preços Públicos são as de:

- I - Expediente
- II - Serviços Diversos


PARÁGRAFO ÚNICO - A tarifa é devida pela pessoa que se utilizar dos serviços constantes no "Caput" deste artigo.

Art. 2º - Os Preços Públicos cobrados pelo Município são os constantes da tabela anexa a esta Lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os preços constantes da tabela referida neste artigo, sofrerão ajustes, sempre que necessários.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1994.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, em 17 de dezembro de 1.993.

  
SEBASTIÃO SALECIO COSTA  
- Prefeito Municipal -

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

  
- HELIO PARZIANELLO -

Diretor do Dep. de Adm. e Plan.

PUBLICADO  
EM 23/12/93



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste

Av. Iguaçu, s/n.º

85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Fone/Fax: (046) 546-1144 - Paraná

## TABELA ÚNICA

TARIFAS PREVISTAS NO ARTIGO 1º DA LEI Nº 047/93  
DE 17 DE DEZEMBRO DE 1.993.

### I - TARIFAS DE EXPEDIENTE:

1. Negativas.....	CR\$	1.298,50
2. Reconhecimento de Isenções ou Imunidade.....	CR\$	1.298,50
3. Despachos, pareceres, informações e demais atos ou fatos administrativos, independente do número de linhas ou laudas, com acréscimo de 10% (dez por cento) sobre a URM por ano de busca quando ocorrer.....	CR\$	463,75
4. Serviço de Protocolo.....	CR\$	463,75
5. Baixas de qualquer natureza e lançamentos ou registros, exceto as extinções de créditos tributários.....	Cr\$	463,75
6. Autorizações de qualquer espécie.....	CR\$	927,50
7. Permissões de qualquer espécie.....	CR\$	927,50
8. Concessões de qualquer espécie.....	CR\$	927,50
9. Transferências de imóveis.....	Cr\$	1.298,50
10.Registros de qualquer natureza em livros públicos municipais.....	Cr\$	463,75
11.Outros registros não especificados.....	CR\$	463,75
12.Emissão de 2ª via de carnês por unidade.....	CR\$	185,50

### II TARIFAS DE SERVIÇOS DIVERSOS:

1. Depósito e liberação de bens apreendidos		
1.1. Guarda, por dia ou fração, no depósito municipal ou local destinado para esse fim:		
a. animais.....	Cr\$	463,75
b. Veículos automotores.....	CR\$	1.855,00
c. Demais veículos.....	CR\$	463,75
d. Demais objetos e mercadorias apreendidas por lote individual.....	CR\$	371,00
2. Demarcação e alinhamento de imóveis:		
2.1. Alinhamento, por metro linear.....	CR\$	18,55
2.2. Demarcação, por metro linear.....	CR\$	18,55
2.3. Memorial descritivo de imóvel.....	CR\$	371,00
2.4. Alteração do imóvel por lote (unidade).....	CR\$	927,75



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste

Av. Iguaçu, s/n.º

85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Fone/Fax: (046) 546-1144 - Paraná

3. Execução de obras particulares:
- 3.1. Construções:
- a. Concessão de Alvará de Construção, por metro quadrado a construir.....CR\$ 18,55
  - b. Concessão de Habite-se.....CR\$ 927,50
  - c. Numeração do imóvel, por unidade.....CR\$ 371,00
- 3.2. Alvará de modificação, por metro quadrado de ampliação.....CR\$ 9,27
- 3.3. Demolições e alterações totais do prédio, por metro quadrado.....CR\$ 18,55
- 3.4. Execução de loteamentos e arruamentos, aprovação ou alterações de plantas aprovadas:
- a. até área de 20.000 m2.....CR\$ 7.420,00
  - b. Além de 20.000 m2, cada 10.000 m2 ou fração excedente.....CR\$ 3.710,00
4. Serviços em cemitérios:
- 4.1. Lotes:
- a. Por cinco anos e por metro quadrado.....CR\$ 371,00
  - b. Por perpetuidade e por metro quadrado....CR\$ 1.298,50
- 4.2. Construções:
- a. Carneira.....Cr\$ 371,00
  - b. Jazigo.....CR\$ 556,50
  - c. Mausoléu.....CR\$ 1.298,50
- 4.3. Imunações em nicho:
- a. Adulto:
    - 1. Por cinco anos.....CR\$ 1.298,50
    - 2. Por perpetuidade.....CR\$ 1.484,00
  - b. Infantes:
    - 1. Por cinco anos..... CR\$ 927,50
    - 2. Por perpetuidade.....CR\$ 1.113,00
- 4.4. Inumação e exumação:
- a. Sepultamento ou inumação de cadáver.....,CR\$ 371,00
  - b. Exumação.....CR\$ 927,50
- 4.5. Diversos:
- a. Abertura de sepultura, carneira, jazigo ou mausoléu perpétuo para nova imunação...CR\$ 556,50
  - b. Entrada ou retirada de ossada.....CR\$ 556,50
- 4.6. Emplacamentos:
- a. Por unidade.....CR\$ 371,00
  - b. Ocupação de ossário por cinco anos CR\$ 371,00